

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM nº 01862-7 CNPJ/MF nº 76.484.013/0001-45**  
**EXTRATO DA ATA DA 6ª/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DO**  
**COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

**1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Realizada no dia 31 de julho de 2019, às oito horas, na sede social, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná. **2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Edital encaminhado via e-mail no dia 24 de julho de 2019. **3 - PARTICIPANTES:** Cassio Prudente Vieira Leite - membro, Ruy Fonsatti Junior - membro, Vilson Ribeiro de Andrade - membro, Abel Demetrio - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Ozires Kloster - Gerente Contábil, Luiz Carvalho Tenório e Dario Vieira Lima - representando a BDO RCS Auditores Independentes S.S., Simone Schlumberger Schevisbiski - Gerente de Auditoria Interna, Jucileine Regina Biava - Auditora, Rita de Cassia Gorny Becher - Gerente de Governança, Riscos e Compliance, Valterney Ferreira Cordão Junior - Coordenador de Riscos da GGRC. **4 - MESA DIRETORA:** Artemio Bertholini - Presidente, Susan Kelly Jacomel - Secretária. **5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS: ITEM 1** - O Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE apresentou aos membros a conveniência de contratação de uma assessoria especializada para auxiliar o CAE, a Auditoria Interna e a própria Administração da Sanepar no acompanhamento e interpretação do desempenho das Fundações da Companhia, o que, por unanimidade, foi aceito. **ITEM 2** - Os membros do CAE, por unanimidade, manifestaram ciência do recebimento dos e-mails de 27/06/2019 e 01/07/2019, encaminhados através da secretaria do CAE, relacionados às Certificações de Resultado da 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 18/06/2019, relativos aos Trâmites de Documentos da Sanepar - TDSs 145040 (implantação de Comitê Especial de Transações com Partes Relacionadas) e 145551 (pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e extensão de prazo do contrato de auditoria independente), respectivamente. **ITEM 3** - O CAE discutiu sobre as Informações Trimestrais - ITRs relativas ao 2º trimestre, encerradas em 30/06/2019, do que resultaram as seguintes constatações e deliberações, por unanimidade dos membros: 1. A Lei 13.303/16 e o Regimento Interno do CAE contemplam seu envolvimento e manifestação em eventuais divergências significativas de entendimento ou interpretação entre a Administração e os Auditores Independentes; 2. As normas que norteiam os trabalhos dos auditores independentes lhes facultam o acesso a registros e informações que consideram, em seu julgamento, essenciais para suportar sua opinião e conclusão dos trabalhos, como até então ocorreu normalmente nos seus exames anteriores - no caso sob discussão, manifestam claramente esse entendimento sobre o tema das investigações;

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM nº 01862-7 CNPJ/MF nº 76.484.013/0001-45**  
**EXTRATO DA ATA DA 6ª/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DO**  
**COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

3. A possível menção no relatório dos auditores de eventuais limitações de acesso aos registros e informações certamente produziriam efeitos muito negativos à imagem da Companhia, independentemente do fato de serem ou não procedentes ou justificadas - podem ter como desdobramento situações que afetem as negociações dos papéis da Companhia, além de inevitáveis esclarecimentos junto aos órgãos reguladores. Dado tais potenciais desdobramentos e considerações, o CAE sugeriu que a Gerente da Auditoria Interna discuta com a Presidente do Conselho de Administração a possibilidade de que a BDO tenha acesso aos referidos documentos que considera importantes para conclusão de seus trabalhos. Mencionou, inclusive, ser desnecessário o fornecimento de cópias, com o que a solicitação dos auditores poderia ser atendida em reunião presencial, com acesso acompanhado pela Auditoria Interna.

**ITEM 4** - O CAE, por unanimidade, aprovou o encaminhamento ao Conselho de Administração dos relatórios de auditoria referentes aos trabalhos praticados nos meses de junho e julho de 2019. **ITEM 5** - O CAE, por unanimidade, aprovou o encaminhamento ao Conselho de Administração do Relatório de Gerenciamento de Riscos Estratégicos referente ao período de abril a junho de 2019. **ITEM 6** - O Presidente do CAE apresentou aos membros assuntos relacionados a correspondências junto a agentes externos, como o Ofício nº 129/2019 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM de 30/04/2019, encaminhado aos cuidados do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e o Ofício nº 1310/2019 do Ministério Público do Paraná de 20/05/2019, recebido através do canal de denúncias do CAE, dos quais resultou na emissão de Nota Técnica nº 05/2019-CAE. **ITEM 7** - Convocação da 3ª Reunião Extraordinária do Comitê de Auditoria Estatutário para o dia 06/08/2019, com a finalidade de dar continuidade no assunto das Informações Trimestrais relativas ao segundo trimestre de 2019. Tal convocação foi realizada na presença de todos os membros, que, por unanimidade, confirmaram presença. **6 - ASSINATURAS:** Finalmente a ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. A íntegra da ata foi arquivada na Gerência de Governança, Riscos e Compliance - GGRC. Susan Kelly Jacomel - Secretária do Comitê de Auditoria Estatutário.